DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA 8
Atos Administrativos 8
Concessão de Aposentadoria 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

. PORTARIA Nº 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2020 À 31.07.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.08.2022 com término em 06.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO, a partir de 08 de agosto de 2022 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 290, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	11.07.2022 – 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	20.06.2022 – 03 horas
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	23.06.2022 – 04 horas, 30.06.2022 – 04 horas – totalizando 1 dia.

GERALDO H. DE LEMOS VASCONCELOS	MOTORISTA	20.07.2022; 21.07.2022; 22.07.2022 – totalizando 3 dias.
GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.06.2022 – 03 horas
GILBERTO SOARES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.07.2022 à 15.07.2022 – totalizando 15 dias.
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁROIO PSF	01.07.2022 – 04 horas
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.06.2022 – 02 horas; 01.07.2022 – 01 dia; totalizando 1 dia e 2 horas.
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	04.07.2022 – 03 horas
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	27.06.2022- 03 horas

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022,objetivando a aquisição, com entrega única, de **MOBILIÁRIOS ESCOLARESCONSTITUÍDOS DE "CONJUNTO PARA ALUNOS TAMANHOS 6, 5 E 4, SEXTAVADO INFANTIL E JUVENIL" EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA:

Itens 01, 03, 07, 08, 09 e 10 - valor total de **R$ 555.700,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais);**

CHARLES VIEIRA CORTEZ ME:

Itens 02 e 06 - valor total de **R$ 223.875,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e**

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELIME:

Itens 04 e 05 - valor total de **R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

Valor global da Licitação: R$ 826.825,00 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 02 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2126 0000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL (FICHA 194) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 020401 10 301 0150 2131 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA (FICHA 207) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	Estadual/Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/06/2022
CONTRATADA – MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 161/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 54.446,33 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)
CONTRATADA – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 162/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 21.094,38 (vinte e um mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)
CONTRATADA – DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 163/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 346.360,12 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos).

CONTRATADA - DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 164/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 16.396,50 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA - C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 166/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.991,40 (três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
CONTRATADA – DENTAL OESTE EIRELI – EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 167/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 164.167,84 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATADA – RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 168/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 73.758,15 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)
CONTRATADA - SALVI, LOPES & CIA. LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 169/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.945,50 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 170/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 105.847,25 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA – EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	

NUMERO DO CONTRATO	Nº 171/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.556,42 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
CONTRATADA – PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 172/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.819,50 (um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA - IMPERIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 173/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 40.700,25 (quarenta mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 174/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.522,50 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA - M. TESTA CONFECCAO ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 175/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)
CONTRATADA - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 176/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.049,45 (um mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATADA – TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 177/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.434,07 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos)

CONTRATADA - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 178/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 786,75 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATADA – COMERCIAL RIBEIRÃO PRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 179/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.236,25 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA - UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 180/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 006/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da servidora aposentada por invalidez MAURENE DOS SANTOS SILVA ao beneficiário **JOSUÉ BENTO DA SILVA".**

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte da servidora aposentada por invalidez **MAURENE DOS SANTOS SILVA** ao beneficiário **JOSUÉ BENTO DA SILVA,** RG 23.982.019-8, CPF 159.759.558-66, com os proventos no valor de **R$ 1100,00 (mil e cem reais) a partir da data do óbito em 16/01/2021.**

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP, 27 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente.

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Adm. E Finanças.

37

PREV IGARAPAVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

PORTARIA Nº. 007/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor aposentado compulsoriamente BOLIVAR LEAL DA FONSECA à beneficiária IVANI NOGUEIRA DE LIMA".

O Diretor Presidente do **PREVIGARAPAVA** - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte do servidor aposentado ***compulsoriamente BOLIVAR LEAL DA FONSECA*** em óbito desde 16/09/2020 **à beneficiária IVANI NOGUEIRA DE LIMA**, portadora do RG 12504060, CPF 030.980.078-18, com os proventos no valor de **R$ 3629,91 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)** **a partir de 16/09/2020**.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Igarapava/SP, 27de janeiro de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.

Diretor Presidente.

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU

Diretora Administrativa e finanças.

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

17

PORTARIA Nº. 016/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor aposentado por invalidez REINALDO CAETANO à beneficiária **SHIRLEY CANTARELLI CAETANO".**

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte do servidor aposentado por invalidez **REINALDO CAETANO** à beneficiária **SHIRLEY CANTARELLI CAETANO,** portadora do RG 12376146, CPF 048.977.318-44, com os proventos no valor de **R$ 3140,18 (três mil cento e quarenta reais e dezoito centavos) a partir da data do óbito em 16/04/2021**.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP, 27 de abril de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente.

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Adm. E Finanças.

14

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 018/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor aposentado por idade **AGOSTINHO DE VASCONCELOS** à beneficiária **ANA DOS SANTOS SILVA".**

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte do servidor aposentado por idade **AGOSTINHO DE VASCONCELOS** à beneficiária **ANA DOS SANTOS SILVA,** portadora do RG 11.203.364-7, CPF 085.341.898-54, com os proventos no valor de **R$ 1100,00 (mil e cem reais) a partir da data do óbito em 20/04/2021**.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP, 26 de abril de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente.

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Adm. E Finanças.

22

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 019/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da servidora em atividade JESSICA MARIA CORREIA DA SILVA MENEZES em óbito desde 04/05/2021 aos beneficiários FRANCISCO CASSIANO DE MENEZES JUNIOR, HEITOR CORREIA DE MENEZES e ARTHUR CORREIA DE MENEZES".

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte da servidora em atividade no cargo de Auxiliar de Cuidados Diários **JESSICA MARIA CORREIA DA SILVA MENEZES** em óbito desde 04/05/2021 **aos beneficiários FRANCISCO CASSIANO DE MENEZES JUNIOR, RG41032870, CPF 358.021.268-09, HEITOR CORREIA DE MENEZES e ARTHUR CORREIA DE MENEZES**, com os proventos no valor de **R$ 1227,00 (Mil duzentos e vinte e sete reais) a partir da data do óbito, ou seja, 04/05/2021.**

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP, 26 de junho de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Administrativa e de finanças.

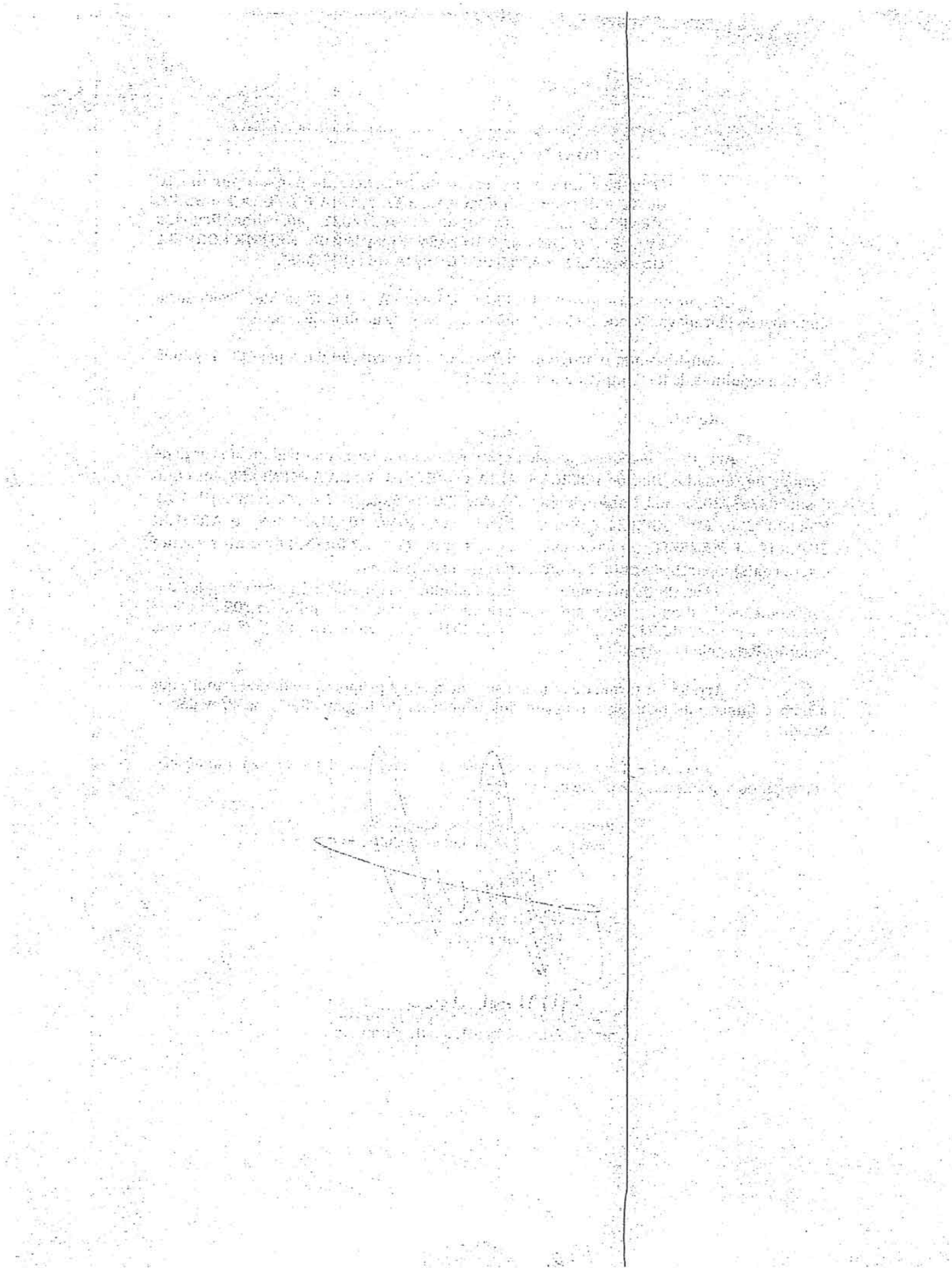

26

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 020./2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da servidora em atividade LEANDRA APARECIDA MARTELOZO CARVALHO COELHO ao beneficiário FLAVIO ROBERTO COELHO".

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte da servidora em atividade no cargo de Professor PEB II **LEANDRA APARECIDA MARTELOZO CARVALHO COELHO** ao beneficiária **FLAVIO ROBERTO COELHO,** RG 32.375.146-5, CPF 570.917.146-87, com os proventos no valor de **R$ 3217,13 (três mil duzentos e dezessete reais e treze centavos)** a partir da data do óbito, ou seja, 24/05/2021.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP, 26 de junho de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Administrativa e de finanças.

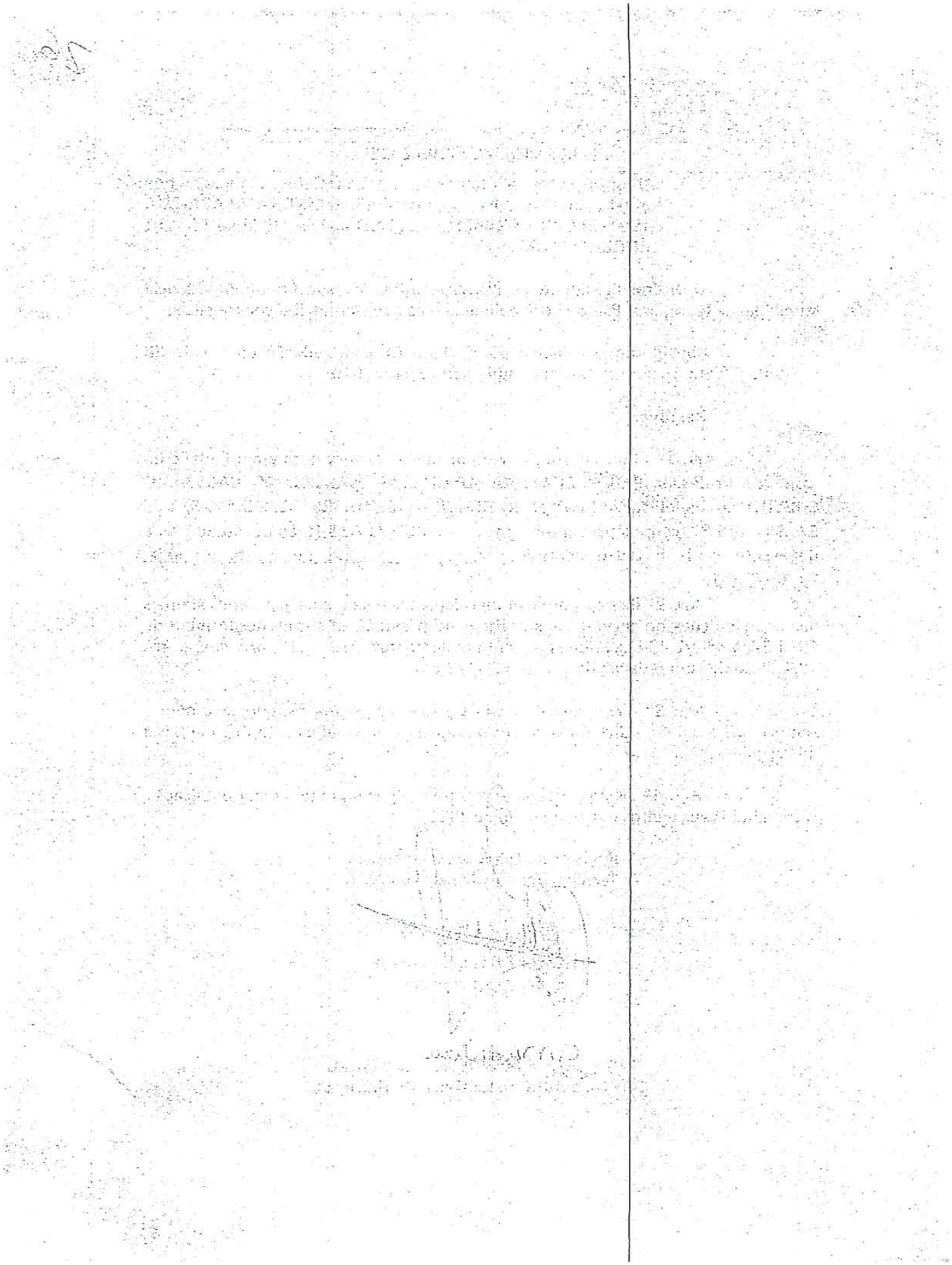

28

PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº. 025./2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor em atividade JOÃO CARLOS ELIAS à beneficiária ROSANGELA CARREIRA ELIAS".

O Diretor Presidente do PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o artigo 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003 C/C 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010

Resolve:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte do servidor em atividade no cargo de Motorista **JOÃO CARLOS ELIAS à beneficiária ROSANGELA CARREIRA ELIAS**, portadora do RG 5.493.942-2, inscrita no CPF 743.518.508-68, com os proventos no valor de **R$ 2345,18 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos**) partir da data do óbito, ou seja, 12/08/2021.

Art. 2º Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor aos regimes de previdência social, desde Julho de 1994 52, § 4º c/c 43 e seguintes da lei Complementar 013/2010 c/c com o Art. 40, § 7º da CF com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º - A forma de reajuste será na mesma proporção e data e sempre que a data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Igarapava/SP. 26 de agosto de 2021.

REGINALDO DE SOUZA.
Diretor Presidente

GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU.
Diretora Administrativa e de finanças.